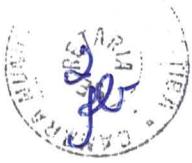




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Mangaratiba**



PROJETO DE LEI N°. 37 /2011.

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”.**

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica alterada para **Rua ANTÔNIO CLAUDIO GONÇALVES**, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a via pública atualmente denominada Rua Projetada C – Nova Mangaratiba.

**Art.2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 05 de Outubro de 2011.

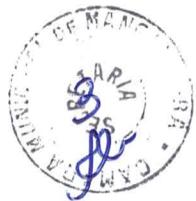
JOSÉ CARLOS COSTA  
Vereador Autor

**APROVADO**  
Em 09 / 11 / 11  
  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Mangaratiba



### JUSTIFICATIVA

O Senhor Antônio Claudio Gonçalves, nasceu em Mangaratiba em 18 de maio de 1940, jardineiro, casado com a Sra. Rosalina Miler, tiveram 5 filhos.

O Sr. Antônio Claudio Gonçalves era um homem simples, foi um exemplo de jardineiro, manteve o sustento da família com dignidade. A dedicação e honestidade que exercia a sua profissão, foi exemplo de bom pai, cidadão íntegro e prestativo.

Antônio Claudio Gonçalves foi o primeiro morador da Rua Projetada C, onde construiu a sua casa permanecendo no mesmo endereço durante 31 anos. Com seu carisma conquistou a admiração e o respeito daqueles que tiveram a ventura de conhecê-lo.

O Sr. Antônio Claudio Gonçalves faleceu em 03 de agosto de 2007, aos 67 anos, deixando saudades a todos, motivo pelo qual decidi atender ao pedido dos familiares e amigos para prestar esta homenagem, solicitando a nomeação da Rua Projetada C, localizada atrás da fábrica de doces de banana, Nova Mangaratiba, para RUA ANTÔNIO CLAUDIO GONÇALVES.

Pelos motivos dissertados acima é de grande importância, consideração e reconhecimento a proposição da perpetuação do honrado nome do Sr. Antônio Claudio Gonçalves, titulando alguém que fez parte da história do local.



JOSÉ CARLOS COSTA  
Vereador Autor